sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si

E D I T A L

N.º 39 / 2022

Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã: ----------

Torna público que ao abrigo da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal na reunião de 28-10-2021, nos termos da alínea ff) e qq), do n°. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 11-04-2022, autorizei a abertura de procedimento administrativo, para a cessão de exploração de 2 (dois) lugares para tasquinhas, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho, pelo período de 14 a 17 de julho de 2022.----------

Os possíveis interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, individualmente para cada lugar colocado a concurso, contendo no rosto a expressão "Proposta para cessão de exploração de uma tasquinha para venda apenas de bebidas n.º ___", no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho, na Alameda da Carvalha - Sertã.----------

As propostas deverão ser entregues para cada um dos lugares a concurso e ser acompanhadas dos documentos exigidos no "Programa de Procedimento".----------

O "Programa de Procedimento" e o "Caderno de Encargos" poderão ser obtidos no Balcão de Atendimento Único na Câmara Municipal de Sertã, durante o horário de expediente ou no site do Município de Sertã www.cm-serta.pt, em editais.----------

São da responsabilidade dos possíveis interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade e o cumprimento dos horários estabelecidos no Regulamento do Festival de Gastronomia do Maranho.----------

A Câmara Municipal obriga-se a fornecer uma fonte de energia e a infraestrutura inerente ao procedimento, no recinto do Festival.----------

A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).----------

O critério de adjudicação de cada um dos lugares colocados a concurso é apenas o preço mais elevado da proposta apresentada.----------

As propostas poderão ser remetidas via postal (com aviso de receção) para o endereço do Município (Largo do Município, 6100-738 Sertã), ou ser entregues, presencialmente, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal da Sertã, até às 16h30m, do dia 22 de abril de 2022.----------

A abertura de propostas será efetuada nas instalações da Casa da Cultura da Sertã, no dia 29 de abril de 2022, às 10h15m.----------

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.--------

Paços do Município, 11 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda

sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si

CADERNO DE ENCARGOS

Cessão de exploração de 2 (dois) lugares para tasquinhas,
para a venda apenas de bebidas,
no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho,
a decorrer de 14 a 17 de julho de 2022

1) A cessão de exploração terá a duração de quatro dias, com início no dia 14 de julho e termina no dia 17 de julho de 2022.
2) O preço base das propostas é de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).
3) Como o objetivo do Festival de Gastronomia é promover o turismo através da gastronomia do Concelho da Sertã, apenas serão aceites as propostas de entidades inscritas com os CAE's dos grupos 561, 562 e 563 da revisão 3.
4) O adjudicatário poderá apenas vender bebidas, para consumo no próprio local.
5) Sem prévia autorização, dada por escrito por parte da Câmara Municipal, não será possível ao adjudicatário ceder a terceiros a sua posição contratual, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito.
6) São da conta do adjudicatário todas as licenças e contribuições a que a exploração der lugar, bem como o cumprimento das obrigações legais relativas à legislação do trabalho e demais legislação em vigor.
7) Dez dias após a adjudicação, o adjudicatário deverá proceder, na tesouraria da Câmara Municipal, à liquidação do valor equivalente ao da adjudicação.
8) Se por motivo da responsabilidade do adjudicatário não iniciar a exploração na data prevista, o valor já pago ao Município referente ao valor da adjudicação, não será reembolsado.
9) O adjudicatário obriga-se a garantir o funcionamento da tasquinha, conforme horários estabelecidos no regulamento do Festival de Gastronomia do Maranho.
10) A Câmara Municipal poderá rescindir, a qualquer momento o contrato, sem direito a indemnização, se:

a. O adjudicatário não pagar, pontualmente, a quantia contratualmente assumida;
b. O adjudicatário não der cumprimento às restantes obrigações previstas no presente caderno de encargos, no programa de procedimento e no contrato outorgado;
c. O adjudicatário não iniciar a exploração até às 18 horas do primeiro dia do período previsto (14 de julho de 2022);
d. O adjudicatário deixar de preencher os requisitos legais para o exercício da atividade.

11) A limpeza e manutenção referidas no presente caderno de encargos incidem sobre o local e equipamentos.

12) A Câmara Municipal fornece ao adjudicatário uma fonte de energia e a infraestrutura não equipada.

13) Todos os equipamentos serão da responsabilidade do adjudicatário.

Sertã, 11 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda

sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

Cessão de exploração de 2 (dois) lugares para tasquinhas,
para a venda apenas de bebidas,
no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho,
a decorrer de 14 a 17 de julho de 2022

1. Objeto e entidade adjudicante

1.1. O presente procedimento administrativo destina-se à cessão de exploração de 2 (dois) lugares para tasquinhas, para a venda apenas de bebidas, no recinto do evento, sendo apenas o espaço físico e respetiva infraestrutura não equipada, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho, durante o período compreendido entre 14 e 17 de julho de 2022, devendo as candidaturas ser entregues, individualmente, para cada um dos lugares a concurso.

1.2. A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Sertã.

2. Entrega das propostas

As propostas poderão ser remetidas via postal (com aviso de receção) para o endereço do Município (Largo do Município, 6100-738 Sertã), ou ser entregues, presencialmente, no Balcão de Atendimento Único, da Câmara Municipal da Sertã, **até às 16h30m do dia 22 de abril de 2022.**

3. Preço mínimo de licitação

A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), por cada um dos lugares colocados a concurso.

4. Forma das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas sob forma escrita e redigidas em português, conforme anexo II.

5. Modalidade jurídica dos concorrentes

Os concorrentes poderão adotar qualquer uma das formas jurídicas.

6. Esclarecimentos aos concorrentes

As reclamações e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do conteúdo das peças do procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos), com o fim à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, poderão ser apresentados **por escrito** ao Júri do Concurso até às 16h30m do dia **19 de abril de 2022**.

7. Documentos

7.1 - Os concorrentes deverão juntar, declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente Programa de Procedimento, do qual faz parte integrante e a proposta conforme anexo II.

7.2 – Fotocópia da declaração do início da atividade emitida pela Autoridade Tributária relativa à entidade concorrente.

8. Apresentação dos documentos e da proposta

8.1. A proposta e os documentos que a instruem deverão ser encerrados em invólucro opaco e fechado, endereçados ao Município de Sertã, no rosto do qual deve ser escrita a expressão **"Proposta para cessão de exploração de um tasquinha, apenas para venda de bebidas, com o n.º ____"** indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do procedimento.

8.2 Cada concorrente apenas poderá apresentar uma única proposta para cada lugar a concurso. No caso de serem apresentadas várias propostas da mesma entidade concorrente ao mesmo lugar, apenas será admitida a que der entrada em último lugar.

9. Critérios de adjudicação

O critério de adjudicação de cada um dos lugares colocados a concurso é apenas o preço mais elevado da proposta apresentada.

10. Não adjudicação

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar a cessão de exploração caso não seja ultrapassado os preços base referidos no número anterior, ou desde que entenda, em deliberação fundamentada, que nenhum dos concorrentes reúne os requisitos mínimos necessários.

11. Fornecimento de exemplares do processo

As cópias do processo do procedimento poderão ser solicitadas no Balcão de Atendimento Único, na Câmara Municipal de Sertã, durante o horário de expediente, ou obtidos no site www.cm.serta.pt, em editais.

12. Abertura das propostas

12.1. Pelas 10h15m, do dia 29 de abril de 2022, nas instalações da Casa da Cultura da Sertã, procede-se em ato público, à abertura dos invólucros recebidos na presença do júri do concurso.

12.2. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

13. Não admissão das propostas e dos concorrentes

13.1. Não serão admitidas as propostas que não sejam apresentadas, de acordo com o disposto nos pontos 7 e 8 deste "Programa de Procedimento".

13.2. Não serão admitidos os concorrentes que se encontrem em dívida de qualquer natureza, perante o Município de Sertã.

14. Notificações e comunicações

Todas as comunicações entre o Município de Sertã e os concorrentes do procedimento devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de correio eletrónico.

15. Legislação aplicável

Em tudo o omisso ao presente Programa de Procedimento, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.

ANEXO I

Modelo de declaração

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de

agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b*), *d*), *e*) e *i*) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.^{os} 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.^{os} 4 e 5 do artigo 57.º

sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si

ANEXO II

PROPOSTA

_____ (indicar nome, morada ou firma e sede e contacto de email), depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso de **cessão de exploração de uma tasquinha, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranho**, obriga-se em conformidade com o disposto no Caderno de Encargos, ao pagamento de _____ € (também por extenso),_____ (indicar o regime e taxa de IVA se aplicável).

Mais se declara que renúncia a qualquer foro em especial, se submete, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a prestação de serviços o foro da Comarca da Sertã com expressa renúncia de qualquer outro.

Data

Assinatura(s)

Obs: Deve ser redigida em português, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e será assinada pelo concorrente ou seu representante e, sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma devidamente legalizada.

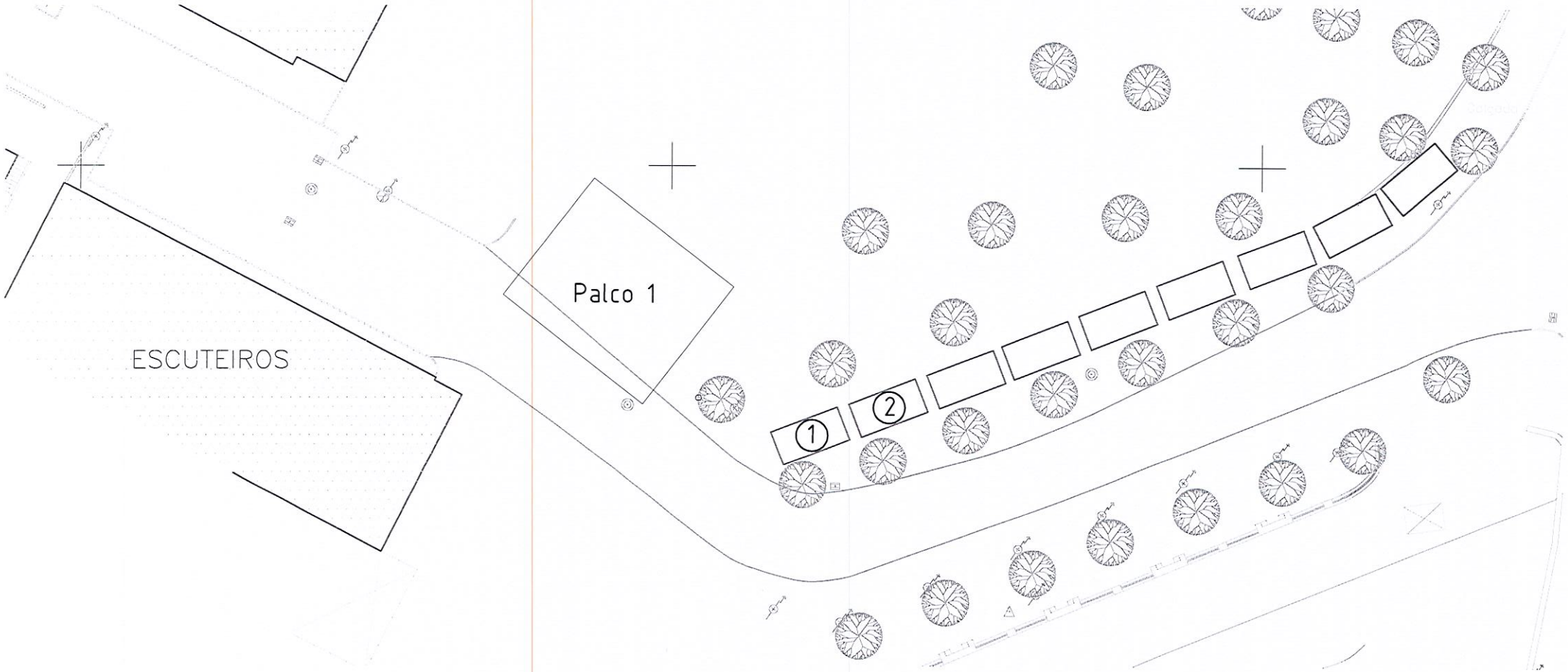
Palco 1
ESCUTEIROS
1
2